



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – SEAC

ATA RP Nº 002/2023 – SEAC
PAE Nº 2023/756264 – SEAC
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP Nº 011/2023 – SEAC

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, através de seu Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023, brasileiro, solteiro, administrador, portador de Cédula de identidade nº 4217777 SSP/PA e inscrito no CPF nº 897.859.832-34, domiciliado e residente nesta capital, após ter HOMOLOGADO a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP Nº 011/2023 – SEAC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991, de 25 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, através de diárias, com motorista, quilometragem livre, com o fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos itens solicitados, para questão de mobilidade dos servidores, colaboradores e o outros que se façam necessários, na qual preze pela pontualidade, conforto, segurança, deslocamento adequado, visando a presença da equipe para acompanhar, fiscalizar, organizar ações, eventos, datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões; congêneres relacionados ao calendário desta Secretaria, contratos e convênios em geral no âmbito Estadual, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, das Usinas da Paz e Territórios da Paz – TERPAZ, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

1. **V A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.205.251/0001 – 88**, com sede na Travessa Mariz e Barros, nº 621, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-006, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR ALEXANDRE FARIAS MONTEIRO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 6993250 2º VIA PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.610.092 – 20, residente e domiciliado na Travessa Mauriti, nº 2768, Apt. 803, CEP: 66.093-180, Belém/PA.
2. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOGÍSTICA, através de diárias, com motorista, quilometragem livre, com o fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos itens solicitados, para questão de mobilidade dos servidores, colaboradores e o outros que se façam necessários, na qual preze pela pontualidade, conforto, segurança,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – SEAC

deslocamento adequado, visando a presença da equipe para acompanhar, fiscalizar, organizar ações, eventos, datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões; congêneres relacionados ao calendário desta Secretaria, contratos e convênios em geral no âmbito Estadual, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, das Usinas da Paz e Territórios da Paz – TERPAZ, de acordo com as condições e especificações do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP Nº 011/2023 – SEAC .

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS OFERTADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com a proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP Nº 011/2023 – SEAC, são as que seguem:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo Tipo Caminhão Baú com motorista – Locação de veículo do tipo caminhão Baú 3x4, Especificação : motor a diesel 4 cilindros, câmbio mecânico, baú medindo (C= 6,0m x A=2,00m x L=2,00m) ano de fabricação igual ou superior a 2010. Com motorista cat. C, com celular e uniformizado (de preferência camisa polo), manutenção e reposição de peças por conta da empresa, com combustível, a ser utilizado em viagens de curta e longa distância, com quilometragem livre, com GPS e Tacógrafo conforme legislação do CONTRAN.	Diária	100	R\$ 2.290,00	R\$ 229.000,00
02	Veículo tipo Pickup com motorista - Locação de veículo do tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4. Configuração mínima do veículo: Veículo utilitário tipo caminhonete/picape, cabine dupla, no mínimo motor 2.0, de preferência ano/modelo 2019/2020 ou superior, com quilometragem livre, com 04 (quatro portas), a óleo diesel, potência mínima de 160 cavalos, cor branca, preta ou prata, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros ,em perfeito estado de conservação, manutenção e reposição de peças por conta da empresa, com GPS, com combustível, motorista cat. B com celular e uniformizado (de preferência camisa polo), apto a identificar e receber passageiros, se necessário. Máximo de 3 anos de fabricação ou 60.000 km rodados.	Diária	50	R\$ 1.995,00	R\$ 99.750,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – SEAC

03	Veículo tipo Caminhão Trucado com motorista - Caminhão Truck Baú, capacidade estimada de carga 15.000kg, 8m de largura, 2.40m de altura, 2.40m de altura, combustível e quilometragem livre, manutenção e reposição de peças por conta da empresa, com motorista, em perfeito estado de conservação, com GPS, Tacógrafo conforme legislação do CONTRAN, ar condicionado, com combustível, motorista cat. D, com celular uniformizado (de preferência camisa polo), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Máximo de 3 anos de fabricação ou 60.000 km rodados.	Diária	150	R\$ 2.035,00	R\$ 305.250,00
04	Veículo tipo Van com motorista - Locação de veículo do tipo Van, ano de fabricação modelo 2019/2020 ou superior, com quilometragem livre, para 15 lugares e diesel como combustível, motor no mínimo 2.1 de 127 cavalos de potência, cor branca, preta ou prata, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica, com retrovisores elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco do passageiro bi posto, brake light, faróis de neblina, desembaçador com ar quente, desembaçador do vidro traseiro, airbag motorista, freios ABS à disco nas quatro rodas, central de mídia com rádio e entrada USB. Com película e adesivagem conforme arte fornecida pelo Órgão, Tacógrafo conforme legislação e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Em perfeito estado de conservação, manutenção e reposição de peças por conta da empresa, com GPS, combustível, motorista Cat. C, com celular e uniformizado (de preferência camisa polo), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Máximo de 3 anos de fabricação ou 60.000 km rodados.	Diária	150	R\$ 2.440,00	R\$ 366.000,00
05	Veículo Micro-ônibus – Especificação : com capacidade de 28 a 32 passageiros, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira confortável dos passageiros podendo estes serem adaptados escada/rampa acessória, em perfeito estado de conservação revisado conforme o código de trânsito brasileiro vigente, janelas amplas e escurecidas de fábrica, mecânica a toda	Diária	100	R\$ 3.115,00	R\$ 311.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – SEAC

	prova, documentação em dia, ano de fabricação 2012. Manutenção e reposição de peças por conta da empresa contratada. Com Combustível, com quilometragem livre, Em perfeito estado de conservação, com GPS Tacógrafo conforme legislação do CONTRAN. Com motorista Cat. D, com celulare uniformizado (de preferência camisa polo), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Máximo de 3 anos de fabricação ou 60.000 km rodados.				
06	Veículo Ônibus Executivo - Especificação : veículo auto motor de transporte coletivo, banheiro, ar condicionado e bancos reclináveis capacidade mínima 44 lugares(padrão convencional). Para uso em viagens programadas por essa Secretaria em zona rural e urbana. O licitante deve apresentar Tacógrafo, Certificado de Cadastro no Departamento de Estradas de Rodagem do Pará do tipo "autorizativo", bem como Certificado de Registro para Fretamento (CRF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo ad Cadastur), CATEGORIA "Transportador Turístico" na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº 11.771 de 17/09/2008 e legislação complementar. Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA Nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata. Com motorista Cat. D, com celulare uniformizado manutenção e reposição de peças por conta da empresa contratada em perfeito estado de conservação, com GPS, Tacógrafo conforme legislação do CONTRAN, ar condicionado sistema de sonorização, (de preferência camisa polo), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Máximo de 3 anos de fabricação ou 60.000 km rodados.	Diária	80	R\$ 4.550,00	R\$ 364.000,00
07	Veículo tipo Cavalô Mecânico, - Especificação: veículo auto motor contendo 3 eixos, 4x2, como motor 6 cilindros em linha, turbobinado e itercoolcado, potência mínima de 320 CV, câmbio com 16 marchas sincronizadas, cabine estendida com arcondicioanado. Com combustíve quilometragem livre, com motorista Cat. E com celular e uniformizado, manutenção e reposição de peças por conta da empresa	Diária	150	R\$ 5.200,00	R\$ 780.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – SEAC

	contratada em perfeito estado de conservação, com GPS, Tacógrafo conforme legislação do CONTRAN, sistema de sonorização, (de preferência camisa polo) apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Máximo de 3 anos de fabricação ou 60.000 km rodados.				
08	Embarcação tipo Lancha de pequeno porte, Especificação: Comprimento mínimo de 6,0 m e máximo de 10,0 m; Motor de popa, potência mínima entre 40Hp e máxima de 90Hp; Barco equipado com toldo e lona para proteção contra sol e chuva. Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação), com capacidade mínima de 8 e máxima de 10 passageiros sentados, em assentos individualizados, distribuídos nos bordos, incluindo tripulação devidamente habilitada.	Diárias	30	R\$ 5.775,00	R\$ 173.250,00
TOTAL LOTE ÚNICO:					R\$ 2.628.750,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito reais e setecentos e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP Nº 011/2023 – SEAC

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, insumos etc. que incidam sobre a transação, na forma do Anexo I, do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP Nº 011/2023 – SEAC

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP Nº 011/2023 – SEAC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP Nº 011/2023 – SEAC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – SEAC

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pela SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SETIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP Nº 011/2023 – SEAC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual n.º 991/2020 e as previstas neste edital, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual

PARAGRAFO SEGUNDO- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, por ofício ou e-mail ao endereço eletrônico bruno.reis@seac.pa.gov.br, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – SEAC

PARAGRAFO TERCEIRO -As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido na Legislação Estadual, observado o limite previsto neste Edital

PARAGRAFO QUARTO- Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos do instrumento convocatório

PARAGRAFO QUINTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983
234

Belém-PA, 30 de novembro de 2023.
Assinado de forma digital por
HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983234
Dados: 2023.11.30 12:11:28 -03'00'

VICTOR ALEXANDRE
FARIAS
MONTEIRO:0206100922
0

Assinado de forma digital por VICTOR
ALEXANDRE FARIAS
MONTEIRO:02061009220
Dados: 2023.11.30 12:11:55 -03'00'

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
E CIDADANIA**

**VICTOR ALEXANDRE FARIAS MONTEIRO
V A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**